

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO ERANCO / MG
Certifico para fins de comproveção que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 11.11.24 ende permaneceré por 30 dias

Portaria nº 144/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Renata Rodriques Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **RENATA RODRIGUES DIAS** pelo período de **01 dia**, na data de **18/10/2024**, de acordo com declaração médica apresentada.
- Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2024.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2024.

Antôrio de Souza Lima Neto Presidente da Câmara Municipal